DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2002.

SÚMULA: Termo de Contrato de Compromisso de Venda e Compra, firmado entre o Município de Jaguapitã e o Sr. Geraldo Donizeti Gregori.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTA PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o Decreto Legislativo nº 023/2002 que estabelece contrato de compromisso de venda e compra que entre si estabelecem o Sr. Geraldo Donizeti Gregori e o Município de Jaguapitã, onde o primeiro vende ao Município uma área de terra medindo 10.470,74m2 no valor de R$ 16.000,00.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, aos 15 dias do mês de outubro de 2002.

Thanya Regina Mariotto Cruz
Presidenta

Idalício Francisco dos Santos
1º Secretário